

Programa Autárquico 2021-2025

As Nossas Ideias



Iniciativa Liberal Famalicão
Agosto 2021



GESTÃO AUTÁRQUICA EFICIENTE



GESTÃO AUTÁRQUICA EFICIENTE

1. Implementação progressiva de um orçamento de base zero.
2. Redução do IRS Municipal para 0% já em 2022.
3. Redução da taxa do IMI para os 0,3% (mínimo legal) já em 2022.
4. Publicar anualmente estatísticas relativas à totalidade dos funcionários camarários.
5. Travar o crescimento desmesurado do número de funcionários camarários.
6. Limitar a componente subjetiva ao mínimo nos processos de recrutamento de pessoal.

GESTÃO AUTÁRQUICA EFICIENTE

7. Criar mecanismos de avaliação e transparência para as verbas transferidas para as Associações.
8. Limitar os apoios às Associações que representem uma mais-valia social e promovam simultaneamente ações de recolha de donativos privados.
9. Garantir que as reuniões de Câmara e da Assembleia Municipal são corretamente divulgadas, abertas aos cidadãos e as suas gravações ficam disponíveis a todos.
10. Garantir uma política de publicidade imparcial, terminando com o uso de meios públicos para mera propaganda política.

GESTÃO AUTÁRQUICA EFICIENTE

11. Remodelar o Gabinete de Comunicação, evitando que continue a ser um meio de promoção da imagem pessoal do Presidente e seus Vereadores.
12. Fazer uma avaliação ao cumprimento das leis relativas ao RGPD.
13. Eliminação de todas as taxas de valor inferior a 5€.
14. Garantir que todos os pagamentos a efetuar ao município podem ser efetuados por intermédio de meios de pagamento digitais.
15. Garantir um horário alargado nos serviços administrativos essenciais, evitando por exemplo que existam serviços fechados na sexta-feira à tarde.

SAÚDE E APOIO SOCIAL

SAÚDE E APOIO SOCIAL

16. Assumir as competências de descentralização na saúde como forma de garantir decisões mais próximas do utente e um papel mais ativo da autarquia na política de saúde concelhia.
17. Realizar, em conjunto com as autarquias servidas pelo CHMA, um estudo que avalie a pertinência da construção de um novo centro hospitalar para o Medio Ave.
18. Desenvolver políticas de atração e consolidação de investimentos na saúde, fomentando a instalação de clínicas médicas e serviços de saúde do setor privado e social.
19. Dar início a um programa de “cheque – saúde” a ser usado pelos famalicenses em estabelecimentos de saúde famalicenses.

20. Negociar um seguro de saúde disponível para os famalicenses a preços muito mais vantajosos.
21. Avaliação de soluções, idealmente disponibilizando património camarário, para dotar de novas instalações as USF de Joane e Famalicão.
22. Pressionar a ARS Norte para que, em conjunto com a ACeS Ave / Famalicão, seja garantida a cobertura integral de médicos de família aos famalicenses.
23. Ampliar a rede de cuidados de saúde primários, através de uma rede de médicos de família em exercício privado (em instalações camarárias ou prestando serviços ao domicílio).

SAÚDE E APOIO SOCIAL

24. Compilar e divulgar frequentemente índices de saúde no concelho, aumentando o autoconhecimento e transparência dos cidadãos.
25. Intermediar a comunicação e a expressão dos mais idosos ou menos instruídos junto dos serviços de saúde, permitindo melhor satisfação das necessidades de saúde.
26. Criar a figura do provedor do doente com acesso imediato e influente junto do executivo camarário.
27. Apoiar o desenvolvimento da medicina preventiva (ações de combate ao tabagismo infantil e juvenil, consumo de álcool e drogas; rastreio a doenças crónicas como hipertensão arterial e diabetes; promoção de alimentação saudável e exercício físico).

28. Efetuar um diagnóstico à saúde mental dos famalicenses, consciencializando a população para a importância da saúde mental para a promoção de boa qualidade de vida.
29. Melhorar a articulação com as IPSS e Associações de apoio social.
30. Fomentar o mutualismo e o associativismo social, assegurando o apoio a grupos populacionais vulneráveis, através de, por exemplo, alojamento temporário e balneários sociais, cantinas sociais, bancos de alimentos, lavandarias sociais, bancos de vestuário e calçado.
31. Implementar programas de identificação e eliminação de situações de violência doméstica e discriminação.

EDUCAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

EDUCAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

- 32. Aceitar e promover a transferência e descentralização de competências no âmbito da educação para os municípios.
- 33. Implementar um “cheque – creche” que garanta o acesso a creches suportado pela Câmara Municipal.
- 34. Garantir as condições necessárias para que as escolas possam exercer a sua autonomia e centrar-se na promoção de educação de qualidade.
- 35. Promover a autonomia financeira, pedagógica, laboral e administrativa das escolas públicas.
- 36. Fazer um diagnóstico às carências educativas que o presente contexto pandémico provocou nos alunos famalicenses.

EDUCAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

37. Apoiar as escolas no alicerçar e na concretização de respostas necessárias à recuperação de aprendizagens.
38. Garantir a qualidade da alimentação escolar, dos recursos educativos e digitais, do acesso à internet, do transporte escolar, do mobiliário, da climatização, dos equipamentos desportivos, laboratoriais, musicais e tecnológicos.
39. Avaliar a qualidade dos edifícios das escolas públicas famalicenses e suprimir as necessidades encontradas.
40. Favorecer a fixação de ensino privado de qualidade reconhecida em Famalicão.

EDUCAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

41. Patrocinar a criação de um programa de Mentoria, em regime de voluntariado, que vise incrementar a capacidade dos menos favorecidos chegarem ao ensino superior.
42. Reformular o sistema de Bolsas de Estudo destinadas ao ensino superior, limitando-as a alunos com mérito comprovado, uma vez que a DGES/Serviços de Ação Social já as atribui, não promovendo a duplicação de apoios.
43. Criar um programa de literacia financeira e autárquica tendo em vista ser apresentado aos famalicenses pelas redes sociais e websites do município.
44. Articular, em conjunto com associações empresariais e o IEFP, a criação de formações apropriadas às necessidades das empresas locais.
45. Criar, em parceria com os estabelecimentos de ensino e em regime pós laboral, turmas de ensino da língua portuguesa a comunidades imigrantes.



JUVENTUDE, DESPORTO E AMBIENTE



JUVENTUDE, DESPORTO E AMBIENTE

- 46. Dinamizar o gabinete camarário dedicado à juventude, implementando um conjunto de medidas promotoras da fixação de jovens no concelho.
- 47. Cobertura total do município de infraestruturas que permitam o acesso a internet de alta velocidade fixa (fibra ou cabo).
- 48. Promover o crescimento da oferta de ensino técnico e superior.
- 49. Garantir a existência de espaços apropriados para a diversão noturna, com o mínimo impacto nos munícipes.
- 50. Alargar a oferta de espaços dedicados às atividades de desporto e lazer ao ar livre.

JUVENTUDE, DESPORTO E AMBIENTE

51. Definir o objetivo de neutralidade carbónica e neutralidade no impacto ambiental da autarquia.
52. Análise e divulgação da pegada ecológica das obras públicas, bem como divulgação de um conjunto das melhores práticas de promoção da sustentabilidade.
53. Preservação e proteção das paisagens e ecossistemas específicos do concelho.
54. Concessões de exploração de património ambiental a privados, associações sociais ou à sociedade civil.

JUVENTUDE, DESPORTO E AMBIENTE

- 55. Apoiar a sociedade civil e as empresas que desenvolvam projetos pilotos de produção e armazenamento de energia de fontes renováveis e de microprodução / distribuição de energia elétrica.
- 56. Alargar a rede de saneamento e água pública a 100% do território.
- 57. Aumentar as ações de fiscalização às operações de descarga de resíduos em rios e seus efluentes.
- 58. Promover um canal de denúncias de locais de depósito de lixo e outros atentados ambientais.

JUVENTUDE, DESPORTO E AMBIENTE

- 59. Criar uma bolsa de eletrodomésticos e mobiliários usados para reutilização.
- 60. Assegurar que a recolha de “monos” (equipamentos em desuso, estantes em madeira ou metal, etc.) é gratuita para as empresas.
- 61. Promover a arborização e reflorestação, aumentar a superfície de jardins e espaços verdes públicos.
- 62. Potenciar a utilização de tecnologia IoT para a prevenção e deteção precoce de incêndios, favorecendo uma maior proatividade camarária no combate aos incêndios.

JUVENTUDE, DESPORTO E AMBIENTE

- 63. Instalação de uma rede de sensores climáticos e ambientais para recolha de informações para uso de serviços de saúde pública e de emergência, monitorizando a qualidade do ar, níveis de águas, padrões climáticos, partículas atmosféricas inseguras, poluição e outros indicadores relevantes.
- 64. Candidatar Famalicão a cidade europeia verde.
- 65. Promoção de medidas de sensibilização para o bem-estar animal.
- 66. Eliminar as taxas de registos de cães e gatos ao nível das freguesias.

ECONOMIA

ECONOMIA

67. Identificar, em conjunto com as empresas, o conjunto de infraestruturas chave para a consolidação e crescimento de Famalicão como concelho exportador.
68. Promover uma efetiva ligação entre as necessidades recursos humanos das empresas e a formação / qualificação disponibilizada pelas instituições de ensino / formação.
69. Potenciar a ligação do ensino profissional famalicense ao tecido empresarial do Norte e Europeu.
70. Promover o conceito de Empresa-Escola, fomentando a ligação entre a Universidade e empresas, criando formações específicas baseadas no conhecimento interno das empresas e permitindo que os formandos estejam mais aptos a ingressar nas empresas locais.

- 71.Redução progressiva da derrama, com um compromisso mínimo de 0,1 p.p. por ano, condicionado à redução da despesa municipal.
- 72.Criação de espaços de cowork, como forma de atrair / reter recursos humanos qualificados para o concelho.
- 73.Identificar e abolir barreiras burocráticas nos processos de licenciamento camarário.
- 74.Elevar o nível do projeto Made IN, tornando-o capaz de atrair para Famalicão empresas e projetos inovadores.

75. Apostar no Turismo como forma de diversificar a economia famalicense:
- a. Valorizando a ligação aos concelhos vizinhos;
 - b. Valorizando a ligação à obra de Camilo Castelo Branco;
 - c. Integrando a Rota do Românico;
 - d. Valorizando o artesanato e a gastronomia local;
 - e. Apostando no Ecoturismo, Turismo Sustentável e Enoturismo.
76. Desenvolver, em cooperação com instituições bancárias e empresários famalicenses, um sistema de microcrédito que valorize o mérito e o empreendedorismo de jovens, desempregados e pequenos empresários.

URBANISMO E MOBILIDADE

URBANISMO E MOBILIDADE

- 77. Agilizar os processos de licenciamento de habitação como forma de combater a subida de preços.
- 78. Compilar e tornar públicos dados relativos aos níveis de serviço de cada departamento dos serviços de licenciamento urbanístico.
- 79. Categorizar e listar todos os edifícios devolutos.
- 80. Promover a isenção de IMI, outros impostos e taxas para recuperação de edifícios devolutos.
- 81. Apoiar proprietários que pretendam reabilitar os seus imóveis e colocá-los ou mantê-los no mercado de arrendamento.

URBANISMO E MOBILIDADE

- 82. Mapeamento do conjunto de edifícios públicos do concelho, de forma a encontrar o melhor fim para cada um.
- 83. Garantir que os pavilhões industriais são construídos em parques industriais licenciados, favorecendo a separação entre áreas industriais e residenciais.
- 84. Reivindicar junto da administração central a construção de uma nova ponte rodoviária sobre o rio Ave.
- 85. Fomentar a criação de uma plataforma de carsharing entre os principais polos industriais, educacionais e residenciais do concelho.
- 86. Promover o reforço das ligações por transporte público entre Joane e Riba de Ave.

- 87. Utilização da informação fornecida pelo Projeto Smart-City para melhor gestão do espaço urbano.
- 88. Instalação de um sistema que permita que o pagamento nos parquímetros através de App para telemóvel ou cartão bancário.
- 89. Reforço da rede de passeios, de forma a permitir uma mais fácil deslocação a pé entre a cidade e freguesias.
- 90. Libertar os passeios de obstáculos, promovendo melhores condições de mobilidade para pessoas com mobilidade reduzida e combater o estacionamento indevido.
- 91. Reforçar a equipa responsável pela reabilitação dos passeios.

CULTURA E PATRIMÓNIO

CULTURA E PATRIMÓNIO

- 92. Promoção de concursos públicos em detrimento de ajustes diretos no setor da cultura.
- 93. Afirmção da Casa das Artes como local aberto a todos os famalicenses.
- 94. Promoção do lazer noturno em equilíbrio com os interesses dos moradores.
- 95. Criar uma estratégia de promoção da obra de Camilo Castelo Branco, dinamizando a sua leitura e promovendo a sua representação cultural.
- 96. Certificar produtos artesanais, de modo a recuperar a identificação artesanal do concelho.

97. Organizar o “Mês do Artesanato”, um conjunto de eventos culturais (mostras, feiras, formações e exposições) que promovam a passagem às novas gerações dos saberes tradicionais.
98. Montar uma estratégia de promoção dos Museus famalicenses, favorecendo o mecenato.
99. Mapear locais de interesse histórico famalicense (Penedo das Letras, Pedra Bela, Castros, Castelo de Vermoim, Mosteiros românicos, entre outros) e elaborar um plano para a sua valorização.
100. Criar um roteiro turístico ligado ao património histórico famalicense.

**QUERES
MAIS DO
MESMO?**

OU A SOLUÇÃO **LIBERAL?**

MENOS IMPOSTOS

MENOS DESPESA

MAIS TRANSPARÊNCIA



COMPROMISSO PELA TRANSPARÊNCIA



COMPROMISSO PELA TRANSPARÊNCIA

Os eleitos nas listas da Iniciativa Liberal Famalicão comprometem-se a:

1. Publicar o programa de governo autárquico que nos fez eleger e respetiva execução detalhada, em formato publicamente consultável no site institucional da autarquia;
2. Implementar um Código de Conduta e Boas Práticas, aplicável aos membros do executivo e respetivos gabinetes, dirigentes municipais e nomeados para cargos externos em representação da autarquia, com avaliação anual;
3. Publicar no site institucional da autarquia o cumprimento das regras e prazos relativos aos instrumentos legais anticorrupção e de cumprimento normativo aplicáveis à autarquia;

COMPROMISSO PELA TRANSPARÊNCIA

4. Não realizar inaugurações, nem tomar decisões relativas a atribuição de apoios e subsídios, após a publicação em Diário da República da data das eleições autárquicas seguintes;
5. Convidar todos os vereadores, incluindo os da oposição, para todos os atos públicos onde a autarquia esteja representada;
6. Designar um Responsável de Compliance Independente e uma estrutura de auditoria interna a fim de monitorar e avaliar os instrumentos acima referidos, bem como os níveis de serviço da autarquia, publicando anual e integralmente os relatórios de progresso no site institucional;

COMPROMISSO PELA TRANSPARÊNCIA

7. Criar e publicitar um canal de denúncias gerido pelo Responsável de Compliance, a fim de qualquer pessoa poder denunciar suspeitas de corrupção e fraude na atuação da autarquia, seus dirigentes e trabalhadores, de forma segura, confidencial e anónima, com igual publicitação digital e integral, das avaliações e estatísticas anuais;
8. Nomear um Responsável pelo Acesso à Informação nos termos do regime de acesso à informação administrativa e ambiental e de reutilização dos documentos administrativos, bem como publicar no site institucional as respostas dadas pela autarquia ao abrigo da respetiva lei.
9. Implementar uma Política de Dados Abertos cumpridora dos princípios da “Open Definition”, i.e., que permita a qualquer pessoa aceder, utilizar, modificar e partilhar, sob qualquer propósito, os dados disponibilizados pela autarquia, particularmente os dados de contratação pública e de execução orçamental;

COMPROMISSO PELA TRANSPARÊNCIA

10. Publicar no Portal Base todas as adjudicações de bens e serviços da autarquia (anexando, também, os cadernos de encargos, atas de júri de seleção e avaliação de propostas) e relatórios de avaliação da execução da obra ou da prestação de serviços, bem como, no caso dos ajustes diretos, anexar a todos os contratos celebrados e/ou ordens de pagamento de despesas de valor igual ou superior a 50% dos limites do ajuste direto, uma declaração da entidade identificando a sua estrutura empresarial, com divulgação dos beneficiários efetivos nos termos da Lei 83/2017 de 18 de agosto;
11. Implementar Pactos de Integridade e/ou outras ferramentas de monitorização cívica da despesa pública, que garantam o escrutínio efetivo pelos cidadãos das fases do processo de contratação na execução de despesas de investimento e aquisições de serviços que representem mais de 5% da despesa da autarquia;

COMPROMISSO PELA TRANSPARÊNCIA

12. Publicitar no site institucional, em modo atualizado, integral e aberto, todos os apoios públicos concedidos a entidades de direito privado sem fins lucrativos incluindo o seu objeto, os fundamentos e as métricas de avaliação utilizadas para a sua atribuição, e os relatórios de (boa) execução dos apoios concedidos;
13. Atribuir dotação orçamental, reforçada ao desenvolvimento de mecanismos de participação cívica e envolvimento dos cidadãos no processo de tomada de decisão, incluindo disponibilização de meios, maior proximidade e conhecimento entre cidadãos e autarquia, e execução de projetos decididos pelos cidadãos em processos de consulta pública;
14. Incluir, na prestação de contas anual da autarquia um capítulo específico relacionado com as questões de governança autárquica onde, entre outros, se inclua a visibilidade do cumprimento dos presentes compromissos.



José Bilhoto,

Inês Brandão

AUTÁRQUICAS 2021

O MELHOR PARA FAMALICÃO

 **Famalicão**
iniciativa
Liberal